



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF JOAO WIDEMANN

QUATRO DE FEVEREIRO, 64
 ITUPAVA NORTE - Cep: 89052500 - Fone: (47) 33788679
 BLUMENAU - SC
 Email: eebjwidemann@sed.sc.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina

Escola de Educ. Básica Prof. João Widemann
 ITUPAVA NORTE - BLUMENAU - SC
 Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
 Entidade Mantenedora: Governo do Estado
 Criado pela Portaria Nº 0166/01
 Publ. no D. O. do Estado Nº 11.715-06.05.31

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que CARLOS EMANUEL CRISTOVAO DA SILVA, matrícula 4543316451, natural de JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, brasileiro, nascido em 22 de junho de 2000, RG: 10106930, filho de ERIVALDO JOSE DA SILVA e JOYCIANE JOSE DE FARIAS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 166/1981, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EBM GUSTAVO RICHARD	BLUMENAU	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P 14.2	7.9	7.1	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 15.5	6.8	6.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P 14.3	7.0	6.0	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P 15.3	8.5	6.0	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.3	8.8	8.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	*P 14.1	-	6.0	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	-	7.5	-	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 14.1	6.4	6.0	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	*P 14.9	8.5	6.1	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 14.6	9.1	8.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	*P 15.4	8.5	6.1	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	*P 16.1	7.5	6.0	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.1	6.6	6.5	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 89.5 95.0 92.2 - - - - -

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - -

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC
2ª Série	2017	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC
3ª Série	2018	EEB PROF JOAO WIDEMANN	BLUMENAU	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BLUMENAU - SC	21/12/2018	
Registro Nº 07	Livro 38	Folha 67
	Cláudio Antônio Kratz	Corneio Pires dos Santos Neto
	Assistente de Educação	DIRETOR
	374043-9-01	Matricula 271583-0-04